



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Gabinete do Reitor

### **PORTARIA Nº 287, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS**, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 29 de junho de 2021, e

**CONSIDERANDO** a competência estabelecida nos Incisos II e IX do Artigo 19 do Estatuto da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** a Lei Nº 13.979/2020, de 06 de fevereiro de 2020, que determina medidas para enfrentamento de emergência em Saúde Pública de Importância Internacional de CoronaVírus-COVID-19, responsável pelo surto de 2019, e as alterações posteriores efetuadas pelas Leis Nºs 14.006/2020, de 28 de maio de 2020; 14.019/2020, de 02 de julho de 2020; 14.022/2020, de 07 de julho de 2020; 14.023/2020, de 08 de julho de 2020; 14.028/2020, de 27 de julho de 2020; 14.035/2020, de 11 de agosto de 2020; e 14.065/2020, de 30 de setembro de 2020;

**CONSIDERANDO** a Lei Nº 14.040/2020, de 18 de agosto de 2020, que estabelece normas educacionais excepcionais a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo Nº 6, de 20 de março de 2020; e altera a Lei Nº 11.947/2009, de 16 de junho de 2009, e as alterações posteriores efetuadas pela Lei Nº 14.218/2021, de 13 de outubro de 2021;

**CONSIDERANDO** o disposto na Medida Provisória Nº 934/2020, de 1º de abril de 2020, que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979/2020, de 06 de fevereiro de 2020;

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 188/2020, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 356/2020, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei Nº 13.979/2020;

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 1104/2020, de 17 de julho de 2020, que autoriza a realização de reuniões de todos os colegiados institucionais, por meio de videoconferência, sem prejuízo da observância das normas de convocação e demais previstas no Estatuto e no Regimento Geral da UFAM, bem como nos Regimentos dos próprios colegiados;

**CONSIDERANDO** as medidas contidas no Plano de Biossegurança desta Universidade Federal do Amazonas – UFAM, em vigência;

**CONSIDERANDO** a instrução do Processo SEI nº 23105.001816/2023-82,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. A L T E R A R** os termos da Portaria Nº 174/2023, datada de 20 de janeiro de 2023 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 27 de janeiro de 2023, que estabeleceu o Calendário de Colação de Grau para os Cursos de Graduação vinculados ao Programa de Formação de Professores – PARFOR e à Licenciatura Indígena, referente ao período letivo 2022/1 (Anexo I), a ser realizado nos meses de fevereiro, abril e maio de 2023, no modelo presencial.

Onde se lê:

“

26/04/2023	19h00	FACED Licenciatura Indígena	MANICORÉ/AM	FE26 - Formação de Professores Indígenas FE26 - Formação de Professores Indígenas FE27 - Formação de Professores Indígenas
03/05/2023	19h00	FACED Licenciatura Indígena	LÁBREA/AM	FE22 - Formação de Professores Indígenas FE23 - Formação de Professores Indígenas FE24 - Formação de Professores Indígenas

”

**Leia-se:**

“

03/05/2023	19h00	FACED Licenciatura Indígena	MANICORÉ/AM	FE26 - Formação de Professores Indígenas FE26 - Formação de Professores Indígenas FE27 - Formação de Professores Indígenas
17/05/2023	19h00	FACED Licenciatura Indígena	LÁBREA/AM	FE22 - Formação de Professores Indígenas FE23 - Formação de Professores Indígenas FE24 - Formação de Professores Indígenas

”

**Art. 2º. M A N T E R** inalterados os demais itens da Portaria Nº 174/2023, datada de 20 de janeiro de 2023 e publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 27 de janeiro de 2023.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Reitor

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 09/02/2023, às 16:36, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1356893** e o código CRC **0E69724B**.